



**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 318 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:**

1. **MAYCON ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF 042.752.591-81, do Cargo de Assessor Executivo II (ASD-IV), do Gabinete do Prefeito Municipal;

2. **DOUGLAS ALVES SILVA**, inscrito no CPF/MF 702.650.091-03, do Cargo de Auxiliar Operacional (CC-08), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

3. **PEDRO HENRIQUE MELO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF 150.227.966-51, do Cargo de Chefe da Divisão de Treinamento Aperfeiçoamento e Readaptação Profissional (ASD-V), da Secretaria Municipal da Administração;

4. **JOSÉ CARLOS ABADIA**, inscrito no CPF/MF 431.387.641-34, para o Cargo de Diretor de Assistência Social (ASD-III), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**